

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o aumento de número de casos de Covid-19 em nosso município;

CONSIDERANDO que servidores da Câmara Municipal testaram positivo para Covid-19;

CONSIDERANDO que houve contato dos servidores "positivados" com os demais colaboradores do Legislativo Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende Presidente